

**TERMO ADITIVO 052/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 6018.2022/0002484-5
2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e Serviços de Saúde da Rede Assistencial DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da UPA III PARELHEIROS, com a incorporação da AMA Parelheiros e remanejamento parcial do quadro de RH do P.S. Balneário São José, para o mês de janeiro 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



1



Lo

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação da UPA III PARELHEIROS, no valor de R\$ 1.887.060,94 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, para o mes de janeiro 2022 conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso		
	Janeiro/2022	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 1.887.060,94	R\$ 1.887.060,94
TOTAL	R\$ 1.887.060,94	R\$ 1.887.060,94

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão da UPA III Parelheiros, com funcionamento 24 horas, com 02 leitos emergência/choque, 05 leitos de estabilização, 12 leitos de observação adulto, 04 leitos de observação pediátricos e 02 leitos de isolamento, com remanejamento total do serviço da AMA Parelheiros e parcial de RH do P.S. Balneário São José, além da inclusão de novos profissionais.

Relação dos Profissionais transferidos da AMA Parelheiros a partir de 25/01/2022:

Categoria Profissional	Qtde.
Analista III 40h	1
Assistente Social - 30h	1
Aux Apoio - 36h	6
Aux Enfermagem - 36 h	24
Aux Saúde Bucal II - 12h	2
Aux Téc. Adm. - 36h	12
Aux Téc. Adm. 40h	4
Cirurgião Dentista - 12h	2
Enfermeiro - 36h	10
Enfermeiro -40h	2
Farmacêutico -40h	1
Gerente Unidade III -40h	1
Médico Generalista -40h	1
Médico Plantonista - 12h	88
Téc. Enfermagem - 36h	4
Téc. Farmácia - 36h	8
Téc. Radiologia - 24h	8
TOTAL	175

Ming

La

J

[Handwritten mark]

Relação dos Profissionais transferidos do P.S. Balneário São José a partir de 25/01/2022

Categoria Profissional	Qtde.
Médico Cirurgião Geral 12h	07
Médico Ortopedista 12h	14
Técnico de Gesso 36h	06
TOTAL	27

Relação da contratação de novos profissionais a partir de 20/01/2022


NOVAS CONTRATAÇÕES	
Categoria Profissional	Qtde.
Analista 36h	05
Assistente Social - 30h	02
Aux Apoio - 36h	08
Aux Apoio (Maquieiro)- 36h	06
Aux Téc. Adm. - 36h	07
Aux Téc. Adm. 40h	07
Diretor de UPA – 40h	01
Enfermeiro - 36h	30
Farmacêutico -36h	04
Supervisor de Enfermagem-40h	01
Téc. Enfermagem - 36h	82
Téc. Enfermagem – 40h	01
Téc. Farmácia - 36h	04
Téc. de Gesso - 36h	02
Téc. Radiologia - 24h	06
Téc. de manutenção -36h	04
Téc. de man. Rede Gases – 36h	04
Téc. Informática - 40h	04
Téc. Segurança do Trabalho - 40h	01
TOTAL	176

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo V – Quadro de Equipe Mínima e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário

Anexo VII – Dimensionamento de RH

3

1

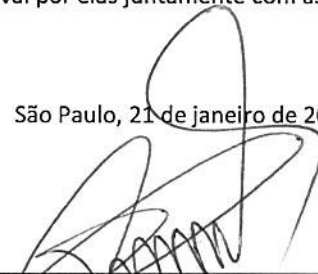


CLÁUSULA QUARTA

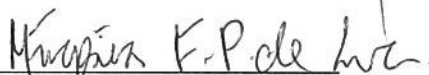
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

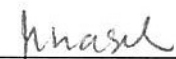
São Paulo, 21 de janeiro de 2022.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Gabriela T. Aguiar**
RG: 



Nome: **Siomara do Santos Oliveira**
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646
RG:



ANEXO V- EQUIPE MÍNIMA E METAS

UPA III PARELHEIROS				
Equipe Mínima	Plantões Semanais	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico - Diurno	25	12h	04 clínicos de 2ª a 5ª feira + 03 clínicos de 6ª feira a domingo	
Médico Clínico - Noturno	14	12h	02 clínicos por noite - 2ª a domingo	
Médico Pediatra Diurno	21	12h	03 pediatras por dia - 2ª a domingo	
Médico Pediatra Noturno	14	12h	02 pediatras por noite - 2ª a domingo	
Médico Cirurgião geral - Diurno	14	12h	02 Cirurgiões por dia - 2ª a domingo	
Médico Cirurgião geral - Noturno	7	12h	01 Cirurgião por noite - 2ª a domingo	
Médico Ortopedista - Diurno	7	12h	01 Ortopedista por dia - 2ª a domingo	
Médico Ortopedista - Noturno	7	12h	01 Ortopedista por noite - 2ª a domingo	
Assistente Social diurno	2	30h		
Assistente Social noturno	1	30 h		
Cirurgião Dentista diurno (sábado e domingo)	2	12h		
Enfermeiro	2	40 h		
Enfermeiro	40	36h		
Coord. Médico NIR	1	40 h		
Farmacêutico	1	40 h		
Farmacêutico diurno	4	36 h		



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE:	CONSOLIDADO	
SERVIÇO:	UPA III PARELHEIROS	
DESCRIÇÃO	jan./22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 518.903,81	R\$ 518.903,81
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 386.220,33	R\$ 386.220,33
01.02 - Benefícios	R\$ 46.042,49	R\$ 46.042,49
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 39.043,53	R\$ 39.043,53
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 47.597,46	R\$ 47.597,46
02. Materiais de Consumo	R\$ 238.513,78	R\$ 238.513,78
02.01 - Material Odontológico	R\$ 39.357,77	R\$ 39.357,77
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 1.673,23	R\$ 1.673,23
02.03 - Órteses e Próteses		R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 1.806,45	R\$ 1.806,45
02.05 - Combustíveis	R\$ 300,00	R\$ 300,00
02.06 - Material de Limpeza		R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 16.530,00	R\$ 16.530,00
02.08 - Alimentícios		R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte		R\$ 0,00
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 4.740,00	R\$ 4.740,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	R\$ 1.129,03	R\$ 1.129,03
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	R\$ 158,06	R\$ 158,06
02.13 - Material de Manutenção Predial	R\$ 368,34	R\$ 368,34
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 172.450,90	R\$ 172.450,90
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 362.229,18	R\$ 362.229,18
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 160.094,36	R\$ 160.094,36
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 202.134,82	R\$ 202.134,82
04. Serviços Terceirizados	R\$ 767.414,16	R\$ 767.414,16
04.01 - Assessoria Contábil		R\$ 552.652,83
04.02 - Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 26,00	R\$ 26,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 103.826,95	R\$ 103.826,95
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 148.900,26	R\$ 148.900,26
04.06 - Lavanderia	R\$ 9.151,94	R\$ 9.151,94
04.07 - SND	R\$ 5.912,75	R\$ 5.912,75
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 29.525,11	R\$ 29.525,11
04.09 - Serviços de Transporte		R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 4.913,09	R\$ 4.913,09
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada		R\$ 0,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 130.908,96	R\$ 130.908,96
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 753,72	R\$ 753,72
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 545,07	R\$ 545,07
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 239.901,33	R\$ 239.901,33
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 4.745,00	R\$ 4.745,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 19.783,01	R\$ 19.783,01
04.19 - Locação de imóveis		R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 10.050,97	R\$ 10.050,97
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		R\$ 0,00
04.22 - Água	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
04.23 - Energia	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
04.24 - Telefonia	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 13.470,00	R\$ 13.470,00
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
TOTAL	R\$ 1.887.060,94	R\$ 1.887.060,94

(*) Valores proporcionais aos dias de funcionamento

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

UPA III PARELHEIROS				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Analista	40 h	1	0	1
Analista	36 H	5	0	5
Assistente Social	30 h	3	0	3
Aux Apoio	36 h	14	0	14
Aux. Apoio (maqueiro)	36 h	6	0	6
Aux Saúde Bucal II	12h	2	0	2
Aux Téc. Adm.	36 h	20	0	20
Aux Téc. Adm.	40h	10	0	10
Diretor de UPA	40 h	1	0	1
Cirurgião Dentista	12h	2	0	2
Enfermeiro	36 h	40	0	40
Enfermeiro	40 h	2	0	2
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Farmacêutico	36 h	4	0	4
Gerente Unidade III	40 h	1	0	1
Coordenador Médico NIR	40 h	1	0	1
Médico Plantonista	12 h	109	0	109
Supervisor Equipe Enfermagem	40 h	1	0	1
Téc. Enfermagem	36 h	110	0	110
Téc. Enfermagem	40 h	1	0	1
Téc. Farmácia	36 h	12	0	12
Téc. De Gesso	36 h	8	0	8
Téc. Manutenção	36 h	4	0	4
Téc. Gasoterapia	36 h	4	0	4
Téc. Informática	40 h	1	0	1
Téc. Segurança do Trabalho	40 h	1	0	1
Téc. Radiologia	24h	14	0	14
TOTAL		378	0	378

J

M. King

7

to

/

X

